



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.628 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terreno, retirada da maior porção do lote 32 (trinta e dois), da quadra "C", do loteamento Chácara das Rosas, desta cidade, perfazendo 196,00m², ficando uma área remanescente de 780,00m², para o proprietário Sr. João Roberto de Paula, ou seus sucessores, identificada na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrita:

"Tem como Ponto de Partida no M0, locado no alinhamento atual da faixa de domínio da Rodovia do Contorno, em divisas com o lote 33 da Quadra "C". Deste, seguindo na direção NO pelo referido alinhamento numa distância de 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros) está locado o Marco 1 (M1) em divisas com o lote 31 da Quadra "C", deste, à direita, seguindo na direção NO, numa distância de 5,00m (cinco metros) está locado o Marco 2 (M2) deste, à direita, seguindo na direção NE, numa distância de 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) está locado o Marco 3 (M3), deste, à direita, seguindo na direção SE numa distância de 11,00m (onze metros) está locado o Marco 0 (M0) e ponto de partida, início e fim desta descrição."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade tornar a área descrita no artigo anterior deste decreto "faixa de domínio" da Rodovia do Contorno.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área de terreno, retirada da maior porção do lote 32, da Quadra "C", do Loteamento Chácara das Rosas, desta cidade, para "faixa de domínio" da Rodovia do Contorno, perfazendo 196,00m², ficando uma área remanescente de 780,00m² para o proprietário Sr. João Roberto de Paula. A referida faixa de 196,00m² possui as seguintes divisas e confrontações:

Tem como P.P. (Ponto de Partida) no Marco 0 (M.0) locado no alinhamento atual da faixa de domínio da Rodovia do Contorno, em divisas com o lote 33 da Quadra "C". Deste, seguindo na direção N.O. pelo referido alinhamento numa distância de 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros) está locado o Marco 1 (M.1) em divisas com o lote 31 da Quadra "C"; deste, à direita, seguindo na direção N.O., numa distância de 5,00m (cinco metros) está locado o Marco 2 (M.2); deste, à direita seguindo na direção N.E., numa distância de 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) está locado o marco 3 (M.3); deste, à direita, seguindo na direção S.E. numa distância de 11,00m (onze metros) está locado o Marco 0 (M.0) e Ponto de Partida, início e fim desta descrição.

Fica fazendo parte integrante deste Memorial Descritivo, uma planta topográfica planimétrica na escala 1:500 arquivada na SEPLAN.

Poços de Caldas, 22 de março de 1990


EVANDRO MEDINA FERREIRA


MARTO BENEDITO PEREIRA